



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 225/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Edital de Nomeação nº 001/2023 de convocação para posse no serviço público municipal de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, devidamente selecionados após a entrega de documentação exigida e tornados aptos na perícia médica;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Edital de Nomeação nº 001/2023 estabeleceu que o prazo final para assinatura do Termo de Posse e recebimento das Portarias de Nomeação é até dia 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, §1º, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que poderá ser prorrogado uma única vez, por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato **João Gabriel Conceição**, inscrito no C.P.F. nº 009.865.202-84, aprovado para o cargo de Procurador Jurídico, devidamente nomeado através da Portaria nº 165/2023-GPM, requerimento datado e protocolado nesta Secretaria no dia 26 de maio de 2023, solicitando a prorrogação do prazo de posse, devidamente justificado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para o Sr. **João Gabriel Conceição**, inscrito no C.P.F. nº 009.865.202-84, tomar posse em seu cargo efetivo de Procurador Jurídico.

Parágrafo único. O prazo que se refere o *caput* do art. 1º, inicia-se em 1º de junho de 2023, encerrando-se em 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 26/05/2023, as 13h44 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 225/2023 – SEMAD, DE 26/05/2023.

Que dispõe sobre a prorrogação do prazo de posse do Candidato **João Gabriel Conceição**, aprovado para o cargo de Procurador Jurídico, por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 30 de junho, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO FRANÇA BORGES, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**

Eu, João Gabriel Conceição Soares, portador do RG 5691592 – PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 009.865.202-84, nomeado por meio do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28 de abril de 2023 (em anexo), para exercício do cargo de Procurador Jurídico, conforme Portaria nº 165/2023, vem, por meio deste, REQUERER a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para tomar posse e entrar em exercício no referido cargo, com amparo legal no artigo 24, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 100/2019 – Estatuto dos Servidores do Município de Redenção, que assim dispõe:

a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de provimento. O prazo para a posse poderá ser prorrogado uma única vez, por mais trinta dias.

Nesses termos, aguarda deferimento.

Redenção-PA, 26 de maio de 2023.

João Gabriel Conceição Soares

João Gabriel Conceição Soares

RECEBIDO

EM 26/05/23 09:30HS

Helis Simões
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO